



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 -
Marilândia - ES
Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº2378, de 02 de setembro de 2013.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Ramon Magnago**, do cargo que exerce em Comissão de Ouvidor 30h, lotado na Controladoria Interna, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear o servidor **Ramon Magnago**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de setembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 02/09/2013.

Data de Publicação